



**LEI MUNICIPAL Nº 2.480/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

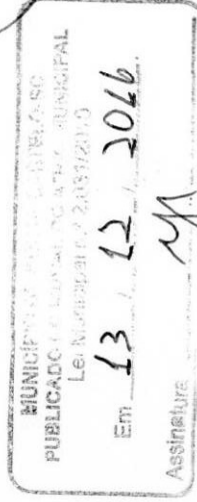
**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DE DECRETOS DO  
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ALDOMIR ROSKAMP**, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificados e homologados todos os atos advindos dos Decretos do Executivo nº 1.980, datado de 30 de Novembro de 2016; Decreto nº 1.982, datado de 05 de Dezembro de 2016; Decreto nº 1.984, datado de 06 de Dezembro de 2016; Decreto nº 1.985, datado de 06 de Dezembro de 2016; Decreto nº 1.986, datado de 06 de Dezembro de 2016; Decreto nº 1.987, datado de 06 de Dezembro de 2016; anexos a esta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 13 de dezembro de 2016.



  
**ALDOMIR ROSKAMP**

Prefeito Municipal